



**PORTARIA Nº 436 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
32/12/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

“Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que específica dá outras providências.”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

**CONSIDERANDO** que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

**CONSIDERANDO** que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

**CONSIDERNADO** que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

**CONSIDERNADO** que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor, conforme conveniência e oportunidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica suspensa o gozo das férias concedidas a servidora comissionado **ROSANGELA BATISTA TOLEDO**, anteriormente agendada para o gozo de 30 (trinta) dias a partir de 01/12/2023 a 30/12/2023, em decorrência do interesse da administração pública.

**Art. 2º** – Ficam autorizado o novo período de gozo, a saber 30 (trinta) dias de 01/07/2024 a 30/07/2024.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, AOS 21 (VINTE E UM) DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR**  
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas  
Decreto nº 2680/2022